

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024**

Ref.: Processo Administrativo nº 110/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados), destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Morro do Chapéu/BA. O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu-Bahia, acompanhando o parecer da Comissão de avaliação para amostra (em anexo), conforme Portaria SEDUC nº 006/2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA apresentou suas amostras em conformidade com o quanto exigido no edital. Em tempo, fica designada a data de 07/06/2024 (sexta-feira) às 09hs, para a abertura de sessão pública para a declaração de empresa como vencedora e a abertura de prazo para intenção em interposição de recursos. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 05 de junho de 2024. Elber Araujo dos Santos – Pregoeiro.





**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

AO SR.
ELBER ARAUJO DOS SANTOS
PREGOEIRO

ANÁLISE TÉCNICA-PEDAGÓGICA

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados), destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Morro do Chapéu/BA.

Trata-se de procedimento de apresentação de amostras de produtos, conforme determinação do item 14 do Termo de Referência, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº011/2024, oriundo do processo administrativo nº 110/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de kits de livros (materiais didáticos semiestruturados), destinados aos alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Morro do Chapéu/BA.

Registramos a convocação para as amostras dos produtos, foi efetuado pelo Pregoeiro, Sr. Elber Araujo, na data de 24/05/2024, conforme publicado em Diário Oficial na Ed. nº 2.506, na página 03, e que na data de 28/05/2024 se fez presente nesta Secretaria Municipal de Educação a empresa, APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, para a entrega dos produtos, o que foi recepcionado e entregue a esta comissão.

Considerando que a solicitação constante do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2024, tendo em vista a necessidade de um recurso extra de estudo, bem como, visa atender as necessidades da Secretaria de Educação, cujo o intuito é fornecer melhores condições de aprendizagem aos alunos e aos profissionais da área da educação pública, bem como, proporcionar um aumento da produtividade nos trabalhos desenvolvidos respeitando a qualidade e o custo dos serviços/fornecimentos a serem prestados.

A necessidade do Município de Morro do Chapéu/BA, em face ao interesse público de executar suas atividades no tocante a aquisição de diversos materiais didáticos, para servir como pilar principal no fomento de uma educação de boa qualidade, tendo em vista que a aquisição desses kit's de caráter educacional além de servir no suporte para o ensino,

Rua Caetano Dutra, S/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeturamorrodochapeu
seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



MORRO DO CHAPÉU
PREFEITURA

SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-40

também servirá como instrumento de trabalho para os professores/monitores do Projeto: da rede municipal de ensino, conforme ventilados informados no referido procedimentos licitatório, tornando-se de extrema importância a aquisição dos produtos de boa qualidade que irá favorecer para o desempenho regular das atividades praticadas no âmbito de toda a gestão educacional, uma vez que a aquisição destes produtos, irá suprir de forma eficiente as necessidades dos educadores e profissionais da área que atuam no cotidiano laboral, favorecendo uma educação mais eficaz e de qualidade, enaltecendo o desenvolvimento das atividades educacionais em prol da população estudantil, além de facilitar o desenvolvimento das atividades complementares realizadas no Apoio Pedagógico.

Nesse sentido o livro didático tem objetivos e funções indissolavelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes; o paradidático certamente contribui na busca dos objetivos e no desempenho das funções que tem o livro didático, mas não tem condições de substituí-lo, como bem assinalado no Termo de Referência.

O Termo de Referência, que é o esteio desta análise como paradigma para o atendimento do quanto objetivado pela administração Municipal, deve analisar que além da aquisição da coleção, deve ter o acompanhamento feito pelos próprios autores, através de capacitação/formação para os professores/monitores do Projeto: (nome do projeto) além do minicurso para apresentação da coleção.

Os produtos expressos no Anexo do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2024 são assim identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA APRESENTADA
01	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 180 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o	KIT	434	APRENDER EDITORA

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.

Rua Caetano Dutra, 5/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054 2
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
 seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



MORRO DO CHAPÉU
PREFEITURA

SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

também servirá como instrumento de trabalho para os professores/monitores do Projeto: da rede municipal de ensino, conforme ventilados informados no referido procedimentos licitatório, tornando-se de extrema importância a aquisição dos produtos de boa qualidade que irá favorecer para o desempenho regular das atividades praticadas no âmbito de toda a gestão educacional, uma vez que a aquisição destes produtos, irá suprir de forma eficiente as necessidades dos educadores e profissionais da área que atuam no cotidiano laboral, favorecendo uma educação mais eficaz e de qualidade, enaltecendo o desenvolvimento das atividades educacionais em prol da população estudantil, além de facilitar o desenvolvimento das atividades complementares realizadas no Apoio Pedagógico.

Nesse sentido o livro didático tem objetivos e funções indissolúvelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes; o paradidático certamente contribui na busca dos objetivos e no desempenho das funções que tem o livro didático, mas não tem condições de substituí-lo, como bem assinalado no Termo de Referência.

O Termo de Referência, que é o esteio desta análise como paradigma para o atendimento do quanto objetivado pela administração Municipal, deve analisar que além da aquisição da coleção, deve ter o acompanhamento feito pelos próprios autores, através de capacitação/formação para os professores/monitores do Projeto Aprender para Motivar além do minicurso para apresentação da coleção.

Os produtos expressos no Anexo do Edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2024 são assim identificados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA APRESENTADA
01	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 180 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o	KIT	434	APRENDER EDITORA

Rua Caetano Dutra, S/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929

2



MORRO DO CHAPÉU
PREFEITURA

SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

	letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² .			
02	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES /COORDENADORES DO 3.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas em volume único, com textos e orientações que facilitem a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística. O guia deverá ter uma quantidade mínima de 220 páginas, impressas em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m ² , capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de Atividades destinado ao uso em sala , composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 180 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de Atividades destinado ao uso em casa , composto por 02 volumes, com no mínimo de 330 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² . Jogo de cartazes expositores , com quantidade mínima de 10 unidades.	KIT	22	APRENDER EDITORA
03	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala , composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 160 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² . Livro de Atividades destinado ao uso em casa , composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os	KIT	428	APRENDER EDITORA

Handwritten signatures and initials on the right side of the table.



MORRO
DO CHAPÉU
 PREFEITURA

SEDUC
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
 CNPJ: 13.717.517/0001-48

	livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² .			
04	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 4.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas em volume único, com textos e orientações que facilitem a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, praxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística. O guia deverá ter uma quantidade mínima de 180 páginas, impressas em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão 250g/m². Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 160 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m² e capa em papel cartão 250g/m². Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m² e capa em papel cartão 250g/m². Jogo de cartazes expositores, com quantidade mínima de 10 unidades.	KIT	22	APRENDER EDITORA
05	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGUÍSTICA, DESTINADO A ALUNOS DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 150 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m² e capa em papel cartão 250g/m². Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65	KIT	438	APRENDER EDITORA

[Handwritten signatures and initials]

Rua Caetano Dutra, 5/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeturamorrodochapeu
seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

	páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m ² e capa em papel cartão 250g/m ² .			
06	KIT DE MATERIAL SEMIESTRUTURADO DESTINADO AO PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO LINGÜÍSTICA, DESTINADO A PROFESSORES/COORDENADORES DO 5.º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. COMPOSIÇÃO: Guia de Orientações Didáticas em volume único, com textos e orientações que facilitem a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização linguística. O guia deverá ter uma quantidade mínima de 210 páginas, impressas em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão 250g/m². Livro de Atividades destinado ao uso em sala, composto por 02 volumes, com no mínimo 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 150 páginas, encadernadas com espiral e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m² e capa em papel cartão 250g/m². Livro de Atividades destinado ao uso em casa, composto por 02 volumes, com no mínimo de 30 tarefas em cada volume que abordem o letramento e a alfabetização linguística. Os livros deverão ter uma quantidade mínima de 65 páginas, acabamento em grampo e impressas em papel offset com gramatura mínima de 90g/m² e capa em papel cartão 250g/m². Jogo de cartazes expositores, com quantidade mínima de 10 unidades.	KIT	22	APRENDER EDITORA

A empresa licitante APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA apresentou material de autoria própria, através de seu representante legal ao comparecer em 28/05/2024 à sede desta Secretaria Municipal de Educação.

Assim, após análise do material apresentado pela referida empresa, restou identificado o atendimento entre os produtos solicitados no processo licitatório e o apresentado pela empresa APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA para análise, que ao final foi decidido pelos integrantes designados pela Portaria SEDUC nº 006/2024, que o material analisado, sob o prisma pedagógico, atende ao quanto delineado nas ações de estratégias pedagógicas por ela definidas e exigidos no referido edital licitatório.

Ademais, foram entregues todos os itens expressos na solicitação do edital.

Rua Caetano Dutra, 5/Nº, - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 (74) 3653-1054
www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeturamorrodochapeu
seduc@morrodochapeu.ba.gov.br Ouvidoria (74) 3653-2929

5



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SEDUC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

Assim, **aprovamos** o material apresentado pela empresa licitante APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu ao quanto exigido no Edital Pregão Eletrônico nº 011/2024, apresentando o Kit Educacional solicitado.

Submetemos esta manifestação ao crivo do Srº Pregoeiro, para deliberação e prosseguimento do processo em suas ulteriores fases.

Morro do Chapéu-Bahia, 04 de junho de 2024.

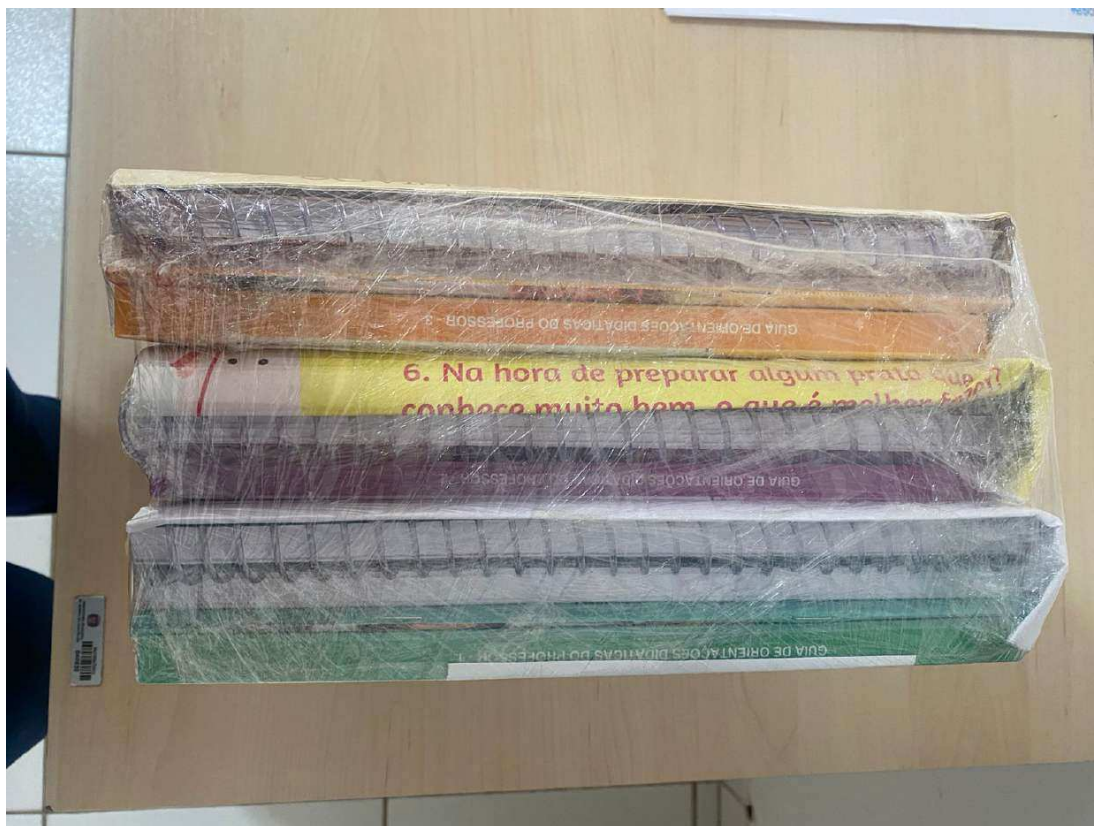
Jara de Jesus Lima Figueredo
Jara de Jesus Lima Figueredo
Matricula 17.130
Presidente

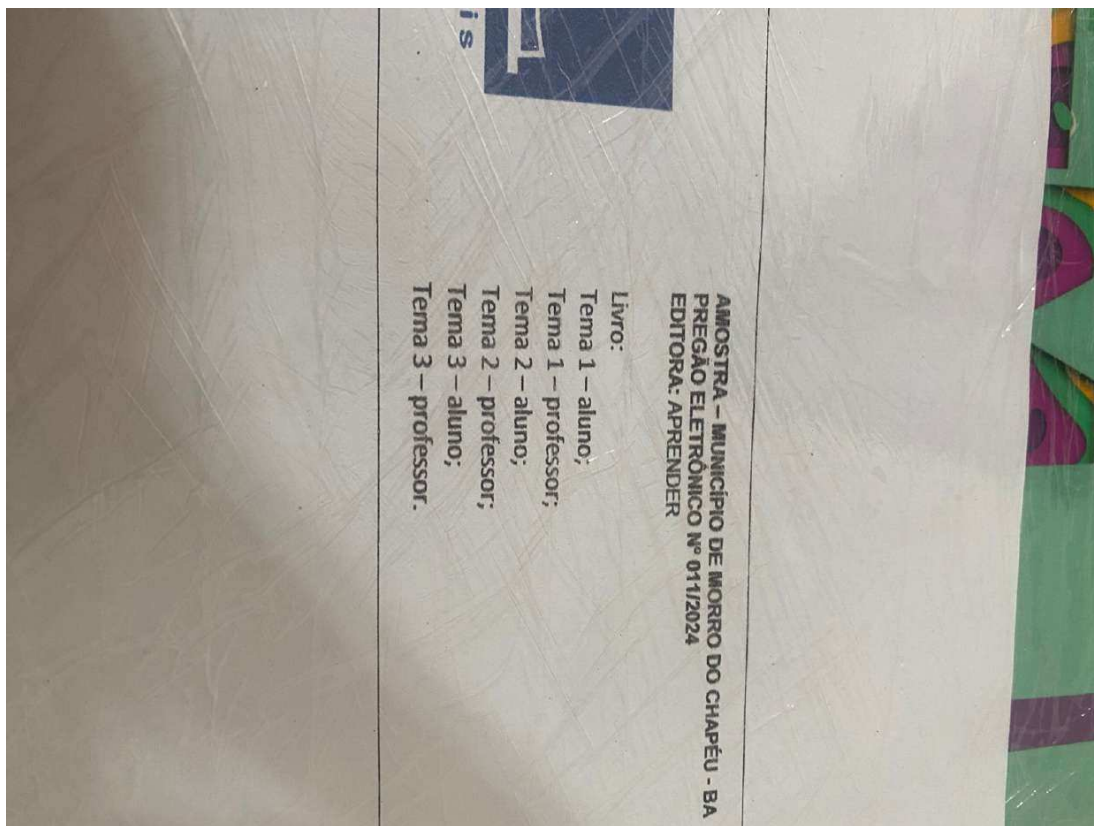
Cremilson Novaes de Andrade
Cremilson Novaes de Andrade
Matricula 721
Membro

Renan Rocha da Silva
Renan Rocha da Silva
Matricula 5.974
Membro











**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

Aos cinco dias do mês de junho o do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu-Bahia, no auditório Belarmino Rocha, no Centro Cultural Judith Arlego, sito à Rua Coronel Dias Coelho, nº 344, Centro, reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos do Credenciamento nº 004/2024, composta pelos(as) Srs. (as). Franco William Novaes Dourado, Catarina Carneiro dos Santos e Ana Flora da Rocha Silva Reis, nomeadas pela Portaria SECULT nº 001/2024 de 27 de março de 2024, para sob a coordenação do primeiro, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 004/2024**, cujo objeto é **credenciar pessoa física e/ou jurídica residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, e outras manifestações culturais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA**. Declarada aberta a Sessão, o Coordenador, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 18 de março do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento o Coordenador informou e apresentou 03 (três) documentos recepcionados através do e-mail: seculte@morrodochapéu.ba.gov.br, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as INABILITADAS ou HABILITADAS, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com o calendário de eventos do município, conforme publicado no Diário Oficial do Município, na Ed. nº 2.355 de 14/03/2024, e em atendimento ao quanto determina o item 7 e seus subitens do edital, a convocação dos artistas credenciados, em qualquer tempo, para assinatura do contrato. Informa ainda o Coordenador, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 15hs17min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Morro do Chapéu-BA, 05 de junho de 2024.

Franco William Novaes Dourado
Coordenador

Catarina Carneiro dos Santos
Membro

Ana Flora da Rocha Silva Reis
Membro



**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

SECULT
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

REQUERIMENTOS HABILITADOS

ORDEM	INTERESSADO	CPF/CNPJ:	NOME ARTÍSTICO	ESTILO/FORMAÇÃO
01	ALFREDSON BARBOSA DE SOUZA TELES	038.xxx.xxx-95	TALITTA	<u>MÚSICA</u> /Trio Até Quinteto
02	SILAS MONTEIRO DA COSTA	056.xxx.xxx-04	SILAS E SEU TROMPETE	<u>MÚSICA</u> / Voz e instrumento/Música instrumental(1músico
03	FUNDAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS, ARTÍSTICAS E SOCIOCULTURAIS INTEGRADAS DA BAHIA	16.447.427/0001-72	FAAASCIBA	<u>TEATRO</u> / Grupos com 04 participantes ou mais





**MORRO
DO CHAPÉU**
PREFEITURA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**RESULTADO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024**

Ref.: Processo Administrativo nº 119/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento (de forma complementar) de gêneros alimentícios destinados à elaboração da merenda escolar, ano letivo 2024, dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Morro do Chapéu/Ba. O Pregoeiro do Município de Morro do Chapéu-Bahia, acompanhando o parecer da RT de Alimentação Escolar, torna público para o conhecimento dos interessados, que as empresas convocadas conforme publicado em Diário Oficial do Município, na Ed. nº 2.514, de 28/05/2024 **NÃO** apresentaram as amostras de seus produtos no prazo determinado, conforme determinação do item 13 do instrumento convocatório. Desta forma, decide o Senhor Pregoeiro por **CONVOCAR** abertura de sessão pública, para a continuidade do certame, a se realizar no dia 10/06/2024 (segunda-feira) às 14hs, no mesmo endereço eletrônico indicado no edital. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Morro do Chapéu-BA, 05 de junho de 2024. Valnei Lima Vieira – Pregoeiro.

